



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 6/5/99	
D.O.U. 7/5/99	Seção 1 P. 10
ATO: PM 732	6/5/99
D.O.U. 7/5/99	Seção 1 P. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA: INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA		UF: ES
ASSUNTO: Autorização para funcionamento da habilitação Marketing do curso de Administração		
RELATOR: Cons. Yugo Okida		
PROCESSO Nº: 23000.005528/98-30		
PARECER Nº: CES 267/99	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 16.03.99

267/99

I - RELATÓRIO

Nos termos da Portaria nº 641/97, a instituição interessada solicitou ao MEC autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, com 120 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória.

Inicialmente, de acordo com o parágrafo 1º do art. 4º, da Portaria 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise inicial da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do processo (Informação COTEC/SESu nº 465/98)

A Comissão de especialistas de Ensino de Administração, analisando o mérito acadêmico do projeto pedagógico, recomendou a continuidade da tramitação do processo (Parecer Técnico nº 1.090/98).

No dia 30 de outubro de 1998 o Diretor-Geral da mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o que estabelece o artigo 6º da Portaria Ministerial nº 641/97.

Por intermédio da Portaria nº 1.766/98, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso proposto, fazendo algumas recomendações quanto ao aumento do número de laboratórios de informática, conforme previsto no projeto. Pontos positivos foram também apontados pela comissão.

O curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, em Vila Velha, foi autorizado pela Portaria 108/98.

Por entender estar inadequado o nome "Faculdade Batista de Vitória" numa instituição situada em Vila Velha e, considerando a existência de outra entidade com a mesma denominação em Vitória, a SESu/MEC recomendou a alteração da denominação para "Faculdade Batista de Vila Velha". Havendo concordância da entidade, e tendo em vista que a faculdade já ministra o curso de Administração, habilitação Comércio Exterior, a denominação deverá ser retificada a partir do ato de autorização da habilitação ora pleiteada.

II - VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento da habilitação Marketing, do curso de Administração, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, mantida pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, com sede na cidade de Vitória, ambas no Espírito Santo, com 100 (cem) vagas totais anuais, divididas em duas turmas, turno noturno.

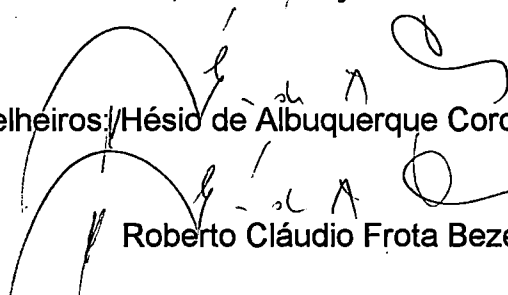
Brasília-DF, 16 de março de 1999.


Conselheiro Yugo Okida - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, 16 de março de 1999.


Conselheiros: Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente


Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

267/99 61
8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP N° 168 /99

Processo n° : 23000.005528/98-30
Interessada : INSTITUTO BATISTA DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA
CGC n° : 28.150.373/0001-68
Assunto : Autorização para funcionamento da habilitação Marketing do curso de Administração, a ser ministrada pela Faculdade Batista de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

O Instituto Batista de Educação de Vitória solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n° 641/97, autorização para funcionamento da habilitação Marketing do curso de Administração, com 120 vagas totais anuais, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vitória.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1° do Artigo 4° da Portaria MEC n° 641/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica do processo e posicionou-se favoravelmente à continuidade da tramitação do projeto, nos termos da Informação COTEC/SESu n° 465/98.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, ao avaliar o mérito acadêmico do projeto pedagógico, Parecer Técnico n° 1.090/98, recomendou a continuidade da tramitação do processo.

Em 30 de outubro de 1998, o Diretor-Geral da mantenedora assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6° da Portaria Ministerial n° 641/97.

Para verificar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora pela Portaria n° 1.766/98, de 23 de novembro de 1998, constituída pelos professores Mário César Barreto Morais, da Universidade do Estado de Santa Catarina e Carlos César Ferreira Vargas, da Universidade Gama Filho, e o Técnico em Assuntos Educacionais, João Guilherme Paris, da extinta



RN05528

62
8

Delegacia do Ministério da Educação e do Desporto no Estado do Espírito Santo.

Os trabalhos de verificação foram realizados nos dias 21 e 22 de dezembro de 1998, e a Comissão Verificadora apresentou relatório favorável à autorização para funcionamento da habilitação proposta.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora destacou muitos pontos favoráveis à autorização da habilitação, tais como: a idoneidade da mantenedora, a qualidade da organização didático-pedagógica do curso, o corpo docente indicado para os dois primeiros semestres, a infra-estrutura física e os recursos materiais existentes. Apresentou recomendações referentes ao aumento do número de laboratórios de Informática, conforme previsto no projeto, à disponibilidade de equipamentos para utilização dos alunos e professores, no desenvolvimento de trabalhos conjuntos e projetos de pesquisa.

O curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, ministrado pela Faculdade Batista de Vitória, em Vila Velha foi autorizado pela Portaria 108/98 de 12 de fevereiro de 1998. Considerando a inadequação do nome da mantida (Faculdade Batista de Vitória) para uma instituição situada em Vila Velha, e, ainda, considerando o fato de haver Instituição com a mesma denominação em Vitória, esta Secretaria solicitou à interessada a alteração da denominação da Instituição de Vila Velha. Em documento datado de 05 de fevereiro de 1999, o Diretor Geral da Mantenedora solicitou a alteração da denominação da Instituição para Faculdade Batista de Vila Velha. Tendo em vista que, a Faculdade já ministra o curso de Administração, com habilitação em Comércio Exterior, sua denominação deverá ser retificada, a partir do ato de autorização da habilitação ora pleiteada.

As informações contidas no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora;

B - Organização curricular;

C - Corpo docente.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento da habilitação Marketing do curso de Administração, com 100 vagas totais anuais, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Batista de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, mantida pelo Instituto Batista de Educação de Vitória, com sede na cidade de Vitória, ambas no Estado do Espírito Santo.

À consideração superior.

Brasília, 19 de fevereiro de 1999.


p/ CID GESTEIRA

Coordenador Geral de Avaliação do Ensino Superior
DEPES/SESu


LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A. 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.005528/98-30

Instituição: FACULDADE BATISTA DE VILA VELHA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Habilitação Marketing do curso de Administração	Instituto Batista de Educação de Vitória	100	Noturno	Seriado Semestral	3.180 h/a	04 anos	07 anos

* Integralização Curricular

A. 2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Educação, Informática, Lingüística	03
Especialistas	Administração Pública, Orientação Educacional e Pedagogia Industrial, Contabilidade	03
Graduados	Filosofia (mestrando)	01
TOTAL		07

A Comissão Verificadora considerou o corpo docente (quanto à formação, carga horária e titulação acadêmica) adequado às disciplinas.

A. 3 INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações físicas apresentam sala para direção, 2 salas para coordenação, sala para professores, 20 salas de aula, 3 sanitários, 3 áreas de lazer, setor de atendimento, praça de serviços, praça de alimentação, sala de áudio, um laboratório multidisciplinar, um laboratório de Informática, biblioteca, sala de apoio. Segundo a Comissão Verificadora, as dependências são novas e adequadas e estão em condições excelentes para abrigar o curso.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

O laboratório de Informática está equipado com 25 microcomputadores Pentium 233 MMX, com 32 MB de RM, 2GB de HD, com mouse e placa de som, cujos softwares Windows NT, Workstation, MS Office 97; 2 impressoras HP 680 e 1 impressora Epson LX 300. A Comissão considerou o laboratório existente adequado para atender ao início de funcionamento do curso, embora tenha destacado a necessidade de expandir o seu número, bem como disponibilizar a utilização de equipamentos para realização de trabalhos conjuntos entre alunos e professores, inclusive para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

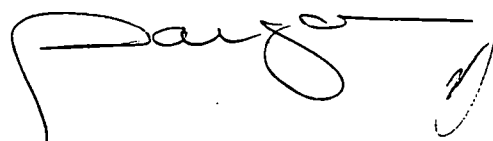
O acervo da biblioteca encontra-se atualizado e em número suficiente para o início do curso, sendo constituído por 3.300 títulos (4.477 volumes) e 7 assinaturas correntes de periódicos. Os trabalhos da biblioteca são efetuados por uma auxiliar e duas estagiárias. A Comissão Verificadora constatou que não há uma base de dados na biblioteca, mas considerou que pode ser implantada a médio prazo.

66
8

3.2 QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

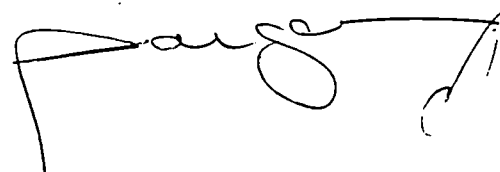
DISCIPLINAS	C/H	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE		
Contabilidade Geral	60	
Matemática I	60	
Psicologia Geral	60	
Filosofia e Ética	60	
Sociologia Geral	60	
Teoria Geral da Administração I	60	
Total	360	
2º SEMESTRE		
Psicologia Aplicada à Administração	60	
Sociologia Aplicada à Administração	60	
Matemática II	60	Matemática I
Contabilidade Gerencial e de Custos	60	Contabilidade Gerencial
Teoria Geral da Administração II	60	
Língua Portuguesa I	60	
Total	360	
3º SEMESTRE		
Estatística	60	Matemática I
Informática I	60	
Introdução à Economia	60	
Administração Marketing I	60	
Língua Portuguesa II	60	
Instituições de Direito	60	
Total	360	
4º SEMESTRE		
Teorias Econômicas	60	
Informática II	60	Informática I
Administração Marketing II	60	Administração Mercadológica I
Matemática Financeira	60	
Administração de Recursos Humanos	60	
Organização Sistemas e Métodos I	60	
Total	360	
5º SEMESTRE		
Organização Sistemas e Métodos II	60	
Administração Marketing III	60	Administração Mercadológica II
Administração da Produção I	60	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	60	
Administração de Sistemas de Informação I	60	
Pesquisa e Análise de Mercado I	60	
Total	360	
6º SEMESTRE		
Administração Marketing IV	60	Administração Mercadológica III
Administração da Produção II	60	Administração da Produção I
Administração Financeira e Orçamentária I	60	
Administração de Sistemas de Informação II	60	

Paris



67
8

Pesquisa e Análise de Mercado II	60	Pesquisa e Análise de Mercado I
Teoria do Comportamento do Consumidor	60	
Total	360	
7º SEMESTRE		
Gerencia de Vendas e Distribuição	60	
Administração Financeira e Orçamentária II	60	Administração Financeira e Orçamentária I
Gerência de Serviços	60	
Metodologia de Projetos	60	
Tópicos Avançados em Administração de Marketing I	60	
Planejamento Empresarial	60	
Estágio Supervisionado I	150	
Total	510	
8º SEMESTRE		
Marketing Internacional	60	
Publicidade e Propaganda	60	
Tópicos Avançados em Administração de Marketing II	60	
Desenvolvimento e Lançamento de Novos Produtos	60	
Gerência de Negócios	60	
Planejamento Estratégico de Marketing	60	
Estágio Supervisionado II	150	
Total	510	
TOTAL GERAL	3.180	

Rais 

68
8

4. CORPO DOCENTE

4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO (1º ANO)

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR / ANÁLISE PERMANECE / EXCLUÍDO / SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE				
Teoria Geral da Administração I	José Roberto de Oliveira	- Graduação em Administração e Direito - Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública - UFES - 1993	Permanece	Cx. Postal nº 01.0300, Centro - Vitória ES CEP 29001-970
Psicologia Geral	Lígia Gravatá Cunha	- Bacharel em Psicologia - Mestrado em Educação - UFES	Permanece	Rua Celso Calmon, 455/ 501. Praia do Canto - Vitória - ES CEP. 29055/590
Filosofia e Ética	Ricardo Correa de Araújo	- Licenciatura Plena em Filosofia - UFES - Mestrando em Filosofia UFRJ	Permanece	Rua Dionísio Abaurre, 543 / 103 Bloco D, Conjunto Residencial Praia de Camburi - Jardim Camburi - Vitória - ES
Matemática I	Cinthia Cristina Lucio Caliani	- Bacharel em matemática - UFES 1992 - Mestre em Informática - UFES 1998	Permanece	Rua Audifax Barreto Duarte, 16 Bairro República - CEP. 29070-040 Vitória - ES
Psicologia Geral	Deise Peçanha Moreira	- Graduação em Pedagogia e Direito - Pós-Graduação Lato-Sensu em Orientação Educacional e Pedagogia Industrial -	Permanece	Rua Romero Botelho, 120 /1202 - Praia da Costa
Contabilidade Geral	Jeferson Luis Alves	- Graduação Ciências Contábeis - Pós-Graduação em Contabilidade - FGV-RJ - Contabilidade Pública - UVV - ES	Permanece	Rua Francisco Eugênio Mussiolo, 20 /204 - Jardim da Penha - Vitória - ES
2º SEMESTRE				

Am *Fagundes*

69
8

Teoria Geral da Administração II	José Roberto de Oliveira	- Graduação em Administração e Direito - Pós-Graduação Lato Sensu em Administração Pública - UFES - 1993	Permanece	Cx. Postal nº 01.0300, Centro - Vitória ES CEP 29001-970
Contabilidade Gerencial e Custos	Jeferson Luis Alves	- Graduação Ciências Contábeis - pós-graduação em Contabilidade - FGV-RJ - Contabilidade Pública - UVV - ES	Permanece	Rua Francisco Eugênio Mussiello, 20 /204 - Jardim da Penha - Vitória - ES
Matemática II	Cíntia Cristina Lucio Caliani	- Bacharel em matemática - UFES 1992 - Mestre em Informática - UFES 1998	Permanece	Rua Audifax Barreto Duarte, 16 Bairro República - CEP. 29070-040 Vitória - ES
Língua Portuguesa I	Valdeciliana da Silva Ramos Andrade	- Licenciatura Plena Português / Inglês - Lato Sensu Literatura Brasileira - Mestre em Linguística - UNESP - SP - 1998	Permanece	Rua Gil Veloso, 3260/901 - Praia da Costa - Vila Velha ES
Sociologia Aplicada à Administração	Deise Peçanha Moreira	- Graduação em Pedagogia e Direito - Pós-Graduação Lato-Sensu em Orientação Educacional e Pedagogia Industrial -	Permanece	Rua Romero Botelho, 120 /1202 - Praia da Costa
Psicologia Aplicada à Administração	Ligia Gravatá Cunha	- Bacharel em Psicologia - Mestrado em Educação - UFES	Permanece	Rua Celso Calmon, 455/ 501. Praia do Canto - Vitória - ES CEP. 29055/590

Paris Fagundes